

DA/107-13 09 de Maio de 2013 Ref.: Comunicado da Receita Federal do Aeroporto de Guarulhos

Anexamos o comunicado afixado no setor de **Seção de Interação com o Cidadão - SAVIC**, para conhecimento e providências.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Superintendência Regional da Receita Federal/8.ª RF
Alfândega do Aeroporto Internacional em São Paulo-Guarulhos



Os seguintes serviços só serão recepcionados com o devido agendamento:

- *Habilitação no Radar pessoas físicas e jurídicas
- *Bagagem desacompanhada
- *Emissão de crachá

COMO AGENDAR:

- 1) ACESSAR O SITE DA RECEITA <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2) CLICAR NO MENU SUPERIOR EM: UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3) CLICAR EM: AGENDAMENTO DE SERVIÇOS POR MEIO DA INTERNET (ATENDIMENTO)
- 4) CLICAR EM: AGENDAMENTO
- 5) CLICAR EM: LI E CONCORDO
- 6) CLICAR EM: AVANÇAR
- 7) PREENCHER OS DADOS SOLICITADOS NA PÁGINA DE AGENDAMENTO E CLICAR EM AVANÇAR.

Atenciosamente,

Valdir Santos
Presidente

